



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

1
20/10/10

16:00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 064/2010

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: **POSITIVO INFORMÁTICA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0001-48, sediada à Rua João Bettega, nº 5200 – Cidade Industrial - Curitiba/PR, neste ato, representado por Eliane Camargo Roginski Guetter inscrito no CPF/MF sob o nº 544.583.209-87 CI nº 1.440.738-3 SSP/PR e Fernando Soares Mitri inscrito no CPF/MF sob o nº 001.681.739-72 CI nº 380.504 SSP/PR doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato administrativo, regendo-se o presente instrumento com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo nº 116/2010, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2010, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de Tecnologia Educacional para implantação nas Salas Recurso de 07 Escolas Municipais com instalação, para o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais da rede municipal de ensino, bem como curso de capacitação de servidores municipais para a utilização dos referidos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Este contrato, para efeitos de direito, tem o valor de R\$ 91.740,00 (noventa e um mil setecentos e quarenta reais), distribuídos na seguinte ordem:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	7 UN	MANUAL A CHAMADA CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 48 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 19,41	R\$ 135,87
02	7 UN	MANUAL A CIGARRA E A FORMIGA CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 72 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 29,12	R\$ 203,84
03	7 UN	MANUAL A FORÇA CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 68 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 27,50	R\$ 192,50
04	7 UN	MANUAL A GALINHA RUIVA CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 112	R\$ 45,29	R\$ 317,03

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

2

		PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;		
05	7 UN	MANUAL A LEITEIRA E O BALDE CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 68 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 27,50	R\$ 192,50
06	7 UN	MANUAL A MINA DOS SIGNIFACOS CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 24 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 9,71	R\$ 67,97
07	7 UN	MANUAL A RAPOSA E AS UVAS CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 52 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 21,03	R\$ 147,21
08	7 UN	MANUAL A SALA DA TORRE CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 104 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 42,06	R\$ 294,42
09	7 UN	MANUAL A TARTARUGA E A LEBRE CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 48 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 19,41	R\$ 135,87
10	7 UN	MANUAL AS DUAS ORELHAS CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 56 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 22,65	R\$ 158,55
11	7 UN	MANUAL AURELINHO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 64 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 25,88	R\$ 181,16
12	7 UN	MANUAL CASAS HISTORICAS CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 48 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 19,41	R\$ 135,87
13	7 UN	MANUAL CHAPEUZINHO VERMELHO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 40 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 16,18	R\$ 113,26
14	7 UN	MANUAL CHARADAS E CHARADINHAS CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 48 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 19,41	R\$ 135,87
15	7 UN	MANUAL CONFIGURADOR CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 36 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 14,56	R\$ 101,92
16	7 UN	MANUAL DITOS E NAO DITOS CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 44 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 17,79	R\$ 124,53
17	7 UN	MANUAL ECOTURISMO CAPA CONFECCIONADA EM	R\$ 21,03	R\$ 147,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

		PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 52 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;		
18	7 UN	MANUAL ENTENDENDO ESPORTES RADICAIS CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 44 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 17,79	R\$ 124,53
19	7 UN	MANUAL EXPLORACAO DA ANTARTIDA CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 44 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 17,79	R\$ 124,53
20	7 UN	MANUAL O FAZENDEIRO, SEU FILHO E O BURRO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 76 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 30,74	R\$ 215,18
21	7 UN	MANUAL O GATO E O RAPOSO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 52 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 21,03	R\$ 147,21
22	7 UN	MANUAL O KARAOKE CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 96 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 38,82	R\$ 271,74
23	7 UN	MANUAL O LEAO E O RATINHO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 68 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 27,50	R\$ 192,50
24	7 UN	MANUAL O MENINO E O LOBO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 60 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 24,26	R\$ 169,82
25	7 UN	MANUAL O PAPEL BRANCO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 52 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 21,03	R\$ 147,21
26	7 UN	MANUAL O PATINHO FEIO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 52 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 21,03	R\$ 147,21
27	7 UN	MANUAL O RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 52 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 21,03	R\$ 147,21
28	7 UN	MANUAL O REI E O PLANTADOR DE ARVORES CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 88 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 35,59	R\$ 249,13
29	7 UN	MANUAL OS TRES PORQUINHOS CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 68 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 27,50	R\$ 192,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

30	7 UN	MANUAL PALAVRAS DO MUNDO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 76 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 30,74	R\$ 215,18
31	7 UN	MANUAL POLUICAO CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 40 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 16,18	R\$ 113,26
32	7 UN	MANUAL SITIOS ARQUEOLOGICOS CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 84 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 33,97	R\$ 237,79
33	7 UN	MANUAL VIDA NA ANTARTIDA CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G; PARTE INTERNA DO MANUAL EM OFF SET 90G CONTENDO 104 PÁGINAS; IMPRESSÃO 4X4 CORES;	R\$ 42,06	R\$ 294,42
34	7 UN	<p>CENTRO EDUCACIONAL ALFABETO</p> <p>Central Educacional composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura Base: Toda em Aço SAE 1020 coluna vertical em tubo redondo 2 ½" ou seja 63,5mm com espessura de 3,25mm, 02 pés traseiros em chapa # 1,9mm x 330mm formato de triangulo e dois pés frontais em chapa # 1,9 x 597mm também em formato triangular, ambos conformada através de prensa viradeira com ângulos de 120° que proporcionam estabilidade ao conjunto. Para absorver possíveis desníveis e angulações do piso, cada pé possui sapata niveladora articulada, com haste roçada de 3/8" x 1" e base de apoio com 90 mm. Toda a parte metálica com tratamento de superfície com fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada de 60 a 70 micras na cor bege texturizada; - Suporte do tampo: Todo em Aço SAE 1020 suportes em tubo retangular de 20 x 30, espessura 1,5 mm núcleo em tubo redondo com diâmetro de 2 ½", ou seja, 63,5mm, com espessura de 3,25, mm mais flange maciça soldada no centro. Toda a parte metálica com tratamento de superfície com fosfatizante e pintura eletrostática a pó na cor bege texturizada; - Tampo em ABS 05 mm, com as seguintes dimensões 806 mm de profundidade, 1120mm de largura, 50mm de altura termo formado. Recebe na parte inferior base em MDF # 15 mm, colado ao ABS através de adesivo liquido. Essa base contém buchas de fixação de nylon que possibilitam a montagem e desmontagem do tampo sem comprometer sua fixação. O ABS já está pigmentado na cor argila o que evita o processo de pintura. O ABS é altamente versátil, não quebra ou estilhaça, não propaga chama, não absorve umidade e é totalmente reciclável; - Teclado retrátil: Trilho telescópico em aço zincado, sistema de movimentos através de esferas de aço chamadas corrediças, base do teclado em BP # 18 mm na cor preta; - Sistema de regulagem de altura para um perfeito deslocamento vertical, com peso projetado de 50 kg. Desenvolvido em sistema misto, de engrenagens, fuso e 	R\$ 8.820,00	R\$ 61.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

bucha com rosca sem fim. A projeção do movimento se dá por meio do movimento horário e anti-horário da manivela. Esta por sua vez, já está projetada com alavanca retrátil e giratória que proporciona pega ergonômica e suaviza a transferência de força. A mesma está acoplada ao eixo de transmissão, que ao girar através de dois rolamentos com esferas transfere o movimento para o fuso sem fim por meio de duas engrenagens de 45° injetadas em nylon, que não provocam ruídos ou desgastes em seu funcionamento. O fuso sem fim foi projetado para promover o movimento rápido e leve. A definição do seu material em alumínio, o seu passo e seu diâmetro somados as características específicas da bucha sem fim manufaturada em nylon harmonizam o movimento e funcionam como freio o que permite que a mesa fique estacionada com muita segurança em qualquer posição que for determinada pelo usuário. A coluna telescópica é confeccionada em tubo de alumínio quadrado, espessura de 03 mm, que atua por meio de buchas deslizantes de polietileno. O curso está projetado com altura mínima livre abaixo do tampo de 640mm e máxima de 820mm, o que permite a sua utilização por cadeirante;

- 03 assentos, cada um permitindo a utilização de até 02 alunos, totalizando 06 alunos por central. Este produto utiliza dois materiais em sua composição, um estrutural e outro anatômico. Sua estrutura é confeccionada em tubo redondo com diâmetro de 3/4", ou seja, 19 mm, com parede de 1,5mm dobrados com raios específicos que criam harmonia e estruturação, além de possuir ângulos que proporcionam seu empilhamento (no máximo 3 peças);

- Módulo de Processamento: Confeccionado em chapa SAE 1020 # 1,2mm recebe todo o pacote de informática, com excelente acústica e grande capacidade de resfriamento evitando o super aquecimento dos componentes. Proporciona fácil manutenção, pois possui uma tampa com abertura total na posição traseira que possibilita o acesso e manuseio de qualquer componente. É integrado ao tampo. Recebe tratamento de superfície e fosfatizante, mais pintura eletrostática a pó com camada de 60 a 70 micras na cor bege texturizada;

- Unidade de processamento com frequência do clock mínima de 2.2 Ghz, Unidade de memória RAM, com capacidade inicial instalada de 512 Mb; Unidade de armazenamento de dados, com capacidade de armazenamento formatada de 80 Gb; Sistema multimídia contendo: unidade leitora e gravadora de disco óptico e DVD, dotada de velocidade mínima 52x; placa de áudio estéreo (on board), comunicação a 32 bits; duas caixas de som; Monitor LCD tela de 17", com controladora de vídeo de no mínimo 08 Mb compartilhado (on board), ajuste de inclinação e ajuste de rotação horizontal, posicionado na parte superior da mesa de forma a permitir a leitura de até 06 crianças;

- Módulo eletrônico de gerenciamento com 15 espaços com sensores ópticos, que servem para identificar as letras, com as seguintes dimensões: comprimento 91,5cm, largura 28,5cm e altura de 17,5cm, contendo os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

seguintes dispositivos:

- * Software educacional possui as seguintes características:
 - As atividades propostas nesse software são integradas às desenvolvidas no dispositivo eletrônico, de modo que sejam apresentadas as letras encaixadas pelo aluno, com feedback de acordo com a atividade proposta;
 - A linguagem de sinais (libras) pode estar presente em todas as atividades para auxiliar surdos e o mouse funciona como uma lupa quando passa por cima do menu, para facilitar a visualização por deficientes visuais;
 - 1800 palavras cadastradas;
 - 1146 imagens com animação;
 - Possibilidade de cadastramento de novas palavras, textos, áudios e imagens;
 - 150 textos de diversos tipos, divididos em:
 - 46 charadas;
 - 96 provérbios;
 - 15 cantigas;
 - 23 trava-línguas;
 - 18 parlendas;
 - 16 fábulas;
 - 07 textos com assuntos atuais;
 - Possibilidade de cadastramento de novos textos;
 - 23 vídeos e/ou animações com textos correspondentes;
 - Banco com 44 vídeos e/ou animações que sirvam como base para a criação de novos textos;
 - Desenvolvimento de conceitos e habilidades: reconhecimento de letras, leitura e escrita de palavras, separação silábica, ortografia, acentuação, leitura, interpretação e redação de textos, classes gramaticais, gênero, número e grau, etc.;
 - Possibilidade de graduação do nível de dificuldade das atividades.
 - 15 molduras plásticas em ABS para alojamento dos cubos;
 - Conjunto de mídias eletrônicas (CDs):
 - 03 unidades (CD);
 - Cubos em ABS:
 - Total de 210 cubos com etiquetas em Braille:
 - 94 cubos vermelhos com o alfabeto em letras maiúsculas e imagens;
 - 116 cubos amarelos com o alfabeto em letras minúsculas e uma letra de cada maiúscula para formação de nomes próprios;
 - Cada cubo é formado de uma caixa em ABS, uma tampa em ABS e uma etiqueta monocromática codificada;
 - 03 Dicionários Aurelino impressos contendo 375 folhas;
 - Manual do produto com sugestão de atividades;
 - Tapete com as dimensões 930 x 396 mm, para alocação dos cubos;
 - Cabo USB para conexão entre o módulo eletrônico e a central digital;
 - 01 saco para armazenamento dos cubos na cor vermelha;
 - 01 saco para armazenamento dos cubos na cor amarela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

7

35	7 UN	<p>UPGRADE SOFTWARE</p> <p>Upgrade Alfabeto 3.1 para E-Blocks Matemática 1.0 - com três opções de idioma: português, inglês e espanhol.</p> <ul style="list-style-type: none">- O software E-Blocks Matemática tem um sistema de controle de atividades embutido, essa ferramenta é denominada Teacher Management System (TMS). O TMS armazena informações detalhadas sobre as atividades completadas por cada grupo que usa a Mesa Educacional E-Blocks Matemática.- O conjunto de materiais concretos é composto por blocos com números, formas, setas direcionais, sinais de operação e personagens. Ao total são 68 blocos, sendo:<ul style="list-style-type: none">- 07 blocos com personagens;- 12 blocos com setas direcionais;- 26 blocos numéricos;- 12 blocos com pontinhos;- 03 blocos de sinais operacionais;- 07 blocos com formas geométricas;- 01 bloco com palavra.- Cada bloco é formado de uma caixa em ABS, uma tampa em ABS e uma etiqueta monocromática codificada.- Manual do produto com descritivo detalhado de cada atividade do software;- 01 (um) saco para armazenamento dos blocos na cor roxa.	R\$ 2.175,00	R\$ 15.225,00
36	60 H	<p>CURSO DE CAPACITACAO DE SERVIDORES FORMAÇÃO DE EDUCADORES CONTEMPLANDO 01 GRUPO DE 20 EDUCADORES, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 HORAS, DISTRIBUÍDAS EM 02 MÓDULOS SENDO UM DE 40 HORAS/GRUPO, QUE DEVERÃO OCORRER EM UMA MESMA SEMANA E UM DE 20 HORAS NA SEMANA SEGUINTE, TOTALIZANDO 60 HORAS/GRUPO, COM DATAS E HORÁRIOS QUE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE SERVIÇO.</p>	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

2.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado totalmente pela Secretaria Municipal de Fazenda em até 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da entrega do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação através do Servidor Bruno Cirino de Oliveira Moura, responsável pelo Controle de Patrimônio da SEMED e pela Equipe Pedagógica da SEMED, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

4.1. A vigência deste contrato dar-se-a a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2010.

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

8

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.1. Durante o prazo de validade deste contrato, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que a CONTRATANTE lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente.

5.2. Todos os bens deverão possuir garantia 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

6.1. Os bens adquiridos deverão ser entregues diretamente de forma imediata nas Escolas e/ou Setores da Educação, conforme cronograma de distribuição elaborado pela SEMED, que será enviado juntamente com a ORDEM DE COMPRA. As entregas deverão ser feitas com o acompanhamento de um funcionário da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes endereços:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO TEIXEIRA

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro: Santos Dumont.

ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS

Endereço: Rua Petrópolis, 41 – Bairro: Ovídio Guerra.

ESCOLA MUNICIPAL DONA SANTINHA

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro: Várzea.

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUND

Endereço: Praça Doutor Lund, 33 – Bairro: Centro.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLAUDOMIRA

Endereço: Rua Dos Expedicionários, 990, Rua Caiçara, N°. 331 - Bairro Brant. Fone: 3688-1419

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS

Endereço: Rua: Elvira, 180 – Bairro: Conjunto Vila Maria.

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro: Campinho.

6.2. O dia, horário e local para a entrega dos bens poderão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1365 ou na SEMED, situada à Rua João Pinheiro, 269, Bairro "Vila Pinto Coelho", Lagoa Santa - MG, CEP-33400-000, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08 às 17 horas.

6.3. No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos.

6.4. Os produtos que não atenderem às especificações definidas serão devolvidos imediatamente ao fornecedor para substituição, com o frete para entrega do bem trocado, às suas expensas num prazo de 15 dias para troca.

6.5. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

Ao órgão solicitante, reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

I - em embalagens de papelão que contenham diversos produtos, ou seja, na mesma caixa materiais diferentes, não proporcionando uma condição boa de identificação e conferência no ato do recebimento;

II - fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.

6.6. Todos e quaisquer bens que forem recebidos com defeito, quebrados, rasgados ou fora das especificações do edital serão devolvidos, devendo ser obrigatoriamente substituídos, com frete por conta do fornecedor, num prazo de 15 dias. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA SETIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável durante toda a sua vigência.

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revista, com a alteração do preço contratual para mais ou para menos, conforme o caso – através de termo aditivo – para que se mantenha o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, nas situações previstas na Lei Federal no. 8.666/93.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.4. Acaso venha excepcionalmente a solicitar a revisão de preços, a Contratada deverá demonstrar efetivamente a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos e documentação idônea correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.), que comprovem efetivamente a afetação da equação financeira inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas referentes ao presente Contrato no valor de R\$ 91.740,00 (noventa e hum mil setecentos e quarenta reais) serão empenhadas e processadas por conta de verba própria correspondente ao orçamento de 2010 codificada sob o número abaixo transcrito:

Ficha	Dotação
146	02.05.01.12.128.0006.2009.3.3.90.39.00
160	02.05.02.12.361.0014.2024.3.3.90.30.00
162	02.05.02.12.361.0014.2024.4.4.90.52.00
176	02.05.02.12.365.0014.2025.3.3.90.30.00
179	02.05.02.12.365.0014.2025.4.4.90.52.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

9.1. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula quinta deste Contrato, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

9.2. Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Ordem de Fornecimento.

9.3. Os produtos objeto da presente contrato de fornecimento deverão ser entregues pela CONTRATADA no prazo máximo de 60(sessenta) dias corridos, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal. Sendo que o curso de capacitação deverá ser executado de acordo com cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação que será enviado juntamente com a ordem de fornecimento. No cronograma estará constando: data, horário e local para empresa ministrar o curso.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade que lhe é pertinente e os dispostos abaixo:

10.1.1. Apresentar os documentos de que trata a lei 8.666, para habilitação em licitações;

10.1.2. Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, às suas expensas, com pontualidade e fornecimento de material de primeira qualidade, sujeitando-se à fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.

10.1.3. Efetuar as entregas nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no órgão solicitante.

10.1.4. Seguir rigorosamente as especificações do objeto conforme consta neste Contrato.

10.1.5. Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento (principalmente os eletrônicos), estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas.

10.1.6. Arcar com todos os custos com alimentação, transporte, carga e descarga, estadia, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes da entrega e instalação.

10.1.7. Instalação, testes e montagem das Centrais Educacionais.

10.1.8. Assistência Técnica com atendimento com o prazo máximo de 48 horas após a abertura do chamado.

10.1.9. Capacitar 20 servidores municipais para a utilização dos equipamentos e softwares.

10.1.10. O material didático necessário para a capacitação será de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

11

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA CONTRATADA

11.1. São direitos da CONTRATADA no presente contrato, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

11.1.1.O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante do Contrato

11.1.2.O direito de solicitar a rescisão do presente Contrato nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

12.1. Serão considerados como direitos da Administração do presente contrato, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

12.1.1.O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS PENALIDADES

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

15.2 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa de acordo com o Decreto Municipal 1024 de 11/01/2010.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar a garantia contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

12

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 24º, do Decreto 1024/2010;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 31 do Decreto 1024/2010.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

13.7.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

13.7.2. Retardarem a execução do contrato;

13.7.3. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

13.7.4. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, e,

13.7.5. Não mantiverem a proposta.

13.4. Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

14.2. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, realizou-se licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 014/2010, cujos autos encontram-se no Processo Licitatório nº 116/2010, em nome do Município de Lagoa Santa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO**

16.1. O presente Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da licitação e à proposta da contratada, que integra este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

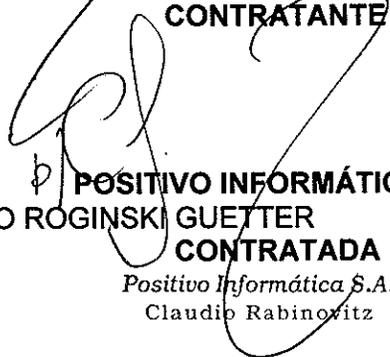
17.1. Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 14 de outubro de 2010.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE
POSITIVO INFORMÁTICA S/A
ELIANE CAMARGO ROGINSKI GUETTER **FERNANDO SOARES MITRI**
CONTRATADA
Positivo Informática S.A.
Claudio Rabinovitz

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26
CPF: 019.628.069-95

R